

**PORTARIA N.º318, de 11 de outubro de 2017**

**“Exonera servidora por concessão de aposentadoria e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

***Resolve:***

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Vera Lucia Parmigiani** matricula nº 16605, ocupante do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em função de concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 11 de outubro de 2017.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**